Ano **2014**, Edição n.º **2999** - Crato (CE), Segunda-feira 30 de Junho de 2014.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2014**, Edição n.º **2999** - Crato (CE), Segunda-feira 30 de Junho de 2014.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N° 00037/2014 DE APOSENTADORIA
O EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.
Art.1°. Resolve RETIFICAR a Portaria N° 0065/2013, editada em 01 de agosto de 2013, no sentido de conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a(o) servidor(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, portador(a) do RG nº 2005034018915, SSPCE, e do CPF/MF nº 856.633.363-20, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GARI, Matrícula Funcional n.º 2946, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, com fulcro no, artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010 e Emenda Constitucional N°70/2012, conforme os processo do PREVICRATO nº 000088/2013, a partir desta data até posterior deliberação.
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012.
BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base R$ 678,00 Lei n° 2.828/2013
Quinquênio 20% R$ 135,60 917/1971
Reposição Salarial R$ 20,00 Lei n° 2.666/2011
REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR: R$ 833,60
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R$ 833,60
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2013.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato (CE), 25 de junho de 2014.
Homologo:
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito de Crato - CE
Portaria n° 2301001/2014

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N° 00038/2014 DE APOSENTADORIA
O EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.
Art.1°. Resolve RETIFICAR a Portaria N° 0074/2013, editada em 02 de setembro de 2013, no sentido de conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) JOSE WILTON DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 43038682, SSPCE, e do CPF/MF nº 214.906.603-30, Efetivo(a), no cargo REGENTE AUXILIAR II, Matrícula Funcional n.º 1460, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000039/2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA
BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base R$ 678,00 Lei n° 2.828/2013
Quinquênio Geral 15% R$ 101,70 917/1971
Reposição Salarial R$ 20,00 Lei n° 2.666/2011
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R$ 589,41
Provento Proporcional Apurado: R$ 589,41/12.775x9.863= R$ 455,06

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R$ 222,94
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 678,00
Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1°, Lei n° 10.887/2004.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato (CE), 25 de junho de 2013.
Homologo:
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito de Crato - CE
Portaria n° 2301001/2013

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2014.06.30.1 – ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras Públicas - Sr. Tacio Luis de Carvalho de Souza. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA, com o valor de R$ 1.395.000,00 (hum milhão trezentos e noventa e cinco mil reais). Validade: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço N° 2014.05.26.3. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura aquisição de Usina móvel de asfalto para Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Crato/Ce. Data da assinatura: 30 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATOS N° 2014.06.10.8 e 2014.06.10.9 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.22.1. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Contrato n° 2014.06.10.8 valor global de R$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais). Dotação Orçamentária: 0213.06.181.0002.2.025, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contrato n° 2014.06.10.9 valor global de R$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). Dotação Orçamentaria: 0211.18.541.0002.2.022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BOMFIM e Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, representada pelo Sr. HILDO MORAIS DE BRITO JUNIOR e do outro lado a empresa INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA-ME representada pelo Sr. GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data dos Contratos: 10 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATOS N° 2014.06.13.2, 2014.06.13.3 e 2014.06.13.4 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.22.1. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Contrato n° 2014.06.13.2 valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária - 0207.04.123.0002.2.012, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contrato n° 2014.06.13.3 valor global de R$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). Dotação Orçamentária – 0217.04.122.0002.2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contrato n° 2014.06.13.4 valor global de R$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). Dotação Orçamentária – 0208.04.122.0002.2.016, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Finanças, representado pelo Sr. EDIO OLIVEIRA NUNES, Secretaria da Cidade, representada pelo Sr. JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR e Secretaria de Obras Públicas, representada pelo Sr. TACIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA e do outro lado a empresa INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA-ME representada pelo Sr. GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO. Vigência dos Contratos: 12 (doze) meses. Data dos Contratos: 13 de junho de 2014.

OFÍCIO

OFICIO Nº 232/2014 – Finanças/Tesouraria
Crato, 26 de Junho de 2014.
Ilmo Senhor
Mairton Antonio Garcia Neves
M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).
Crato/Ce
Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente específica, com a seguinte nomenclatura PMC – CAMELODROMO, firmado convênio com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará em parceria com a Prefeitura Municipal do Crato CNPJ 07.587.975/0001-07 no Município do Crato.
Da mesma forma, dou poderes aos senhores EDIO OLIVEIRA NUNES CPF: 988.901.315-00 JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques,baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar , alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito.
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 236/2014 – Finanças/Tesouraria
Crato, 27 de Junho de 2014.
Ilmo Senhor

MairtonAntonio Garcia Neves
M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).
Crato/Ce
Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente específica, com a seguinte nomenclatura AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA- 7, junto à Prefeitura Municipal do Crato CNPJ 07.587.975/0001-07 no Município do Crato.
Da mesma forma, dou poderes aos senhores EDIO OLIVEIRA NUNES CPF: 988.901.315-00 JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34 E ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA, CPF 416.193.583-87. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques,baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar , alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito.
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO